

ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI).

DESPACHO

Assunto: Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Com base no parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, que confirma o cumprimento de todos os requisitos legais e regimentais necessários para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, DECIDO pela abertura da CPI.

Esta CPI tem como objetivo investigar as irregularidades na aplicação dos recursos destinados à merenda escolar durante o ano de 2019 pela ex-gestora municipal Mara Lourdes Cavalcanti. O parecer confirma que o requerimento apresentado pelos vereadores Rêmulo Araújo Basílio, Maria das Neves Basílio Cavalcanti Filha Avelino, Washington José Alves Fagundes de Melo, e Valdenis dos Santos atende aos critérios de um fato determinado, possui o número mínimo de assinaturas requeridas e propõe um prazo adequado para a conclusão dos trabalhos.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial para garantir a transparência e publicidade necessárias. Conforme determina o regimento interno desta Casa Legislativa, a designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) será realizada na próxima sessão ordinária, subseqüentemente à publicação deste ato.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 22 de abril de 2024.

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 13082716

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024.
EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>